



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Comissão de Economia Orçamento e Finanças  
Emenda ao PL nº 645/2019 - LOA 2020

Autor: Jorge Vianna Nº Emenda: 5  
Tipo: Emenda Modificativa Nº Provisório: 35  
Situação: Protocolada

**DESPESA A SER ACRESCIDA OU INCLUÍDA**

Esfera: 2 - SEGURIDADE SOCIAL  
UO: 23901 - FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Função: 10 - SAÚDE  
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.  
Programa: 06202 - SAÚDE EM AÇÃO  
Ação: 03467 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
Subtítulo: 20075 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE HOTELARIA HOSPITALAR - SES-DF 2020  
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL  
Produto: EQUIPAMENTO ADQUIRIDO Meta Física: 1.000 Unidade: UNIDADE

Natureza	Fonte	Valor
449052	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	R\$ 500.000,00

Total (R\$ 1,00) R\$ 500.000,00

**DESPESA A SER DEDUZIDA**

Esfera: 1 - FISCAL  
UO: 90101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Programa: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Ação: 09999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
Subtítulo: 00001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL  
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL  
Natureza: 999999 Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO  
Produto: - Meta Física: 0 Unidade: -  
Valor: R\$ 500.000,00

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda objetiva alocar recursos na LOA/2020, para aquisição de materiais permanentes de hotelaria da SES-DF, para os hospitais e unidades de saúde da rede publica do DF, contribuindo com isso para um melhor atendimento à população.

Brasília, 06 de outubro de 2019

Assinatura/Autor

Jorge Vianna  
Deputado Distrital